



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33597	pág. 3
de: 30 / 08 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 383/2017	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Ajuste do item 6. CRONOGRAMA, do Edital nº 002/2017 – Programa GUYAMAZON.
PROCESSO Nº:	062.0000641.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Processo nº 062.0000641.2017, relativo ao Programa de Cooperação Internacional GUYAMAZON;
- b) a urgência que o caso requer, tendo em vista a necessidade de alinhamento das ações entre as instituições participantes do Programa GUYAMAZON, de acordo com informações recebidas da coordenação da Cooperação GUYAMAZON,

DECIDIU:

APROVAR o ajuste de datas estabelecidas no item 6. CRONOGRAMA, do Edital nº 002/2017, referente ao Programa de Cooperação Internacional GUYAMAZON.

ATIVIDADE	DATA
Data limite para submissão das propostas pelo SIGFAPEAM – (Sistema de Gestão da Informação da FAPEAM http://www.fapeam.am.gov.br)	Até o dia 29 de setembro de 2017
Divulgação dos resultados	A partir de 15/12/2017

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de agosto de 2017.

 Dêrcio Luiz Reis Diretor Técnico-Científico Conselheiro	 René Levy Aguiar Presidente	 André de Santa Maria Bindá Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro
---	---	--